Aprovado em única discussão
por todos Vereadores presente
Sala das Sessões, 30/06/2025
Presidente

# INDICAÇÃO Nº 050 2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Marcone Vicente dos Santos, Prefeito deste município, bem como à Senhora Maria do Céo Florêncio de Souza Assis Secretária Municipal de Educação, solicitando que seja realizada, em caráter de urgência, a reforma do ginásio de esportes vinculado à escola Municipal Pio Guerra, bem como a reforma, ampliação e climatização da referida unidade escolar, neste município .

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender às demandas estruturais, pedagógicas e de segurança da Escola Municipal Pio Guerra, que atualmente se encontra em condições inadequadas para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

Em 2025, a referida unidade passou a ofertar ensino em tempo integral, contudo, a única intervenção estrutural realizada até o momento foi a reforma dos banheiros. Para o ano letivo de 2026, está prevista a ampliação do número de turmas em tempo integral, o que agravará ainda mais a insuficiência de espaço físico.

Além disso, outro **ponto preocupante é o estado do ginásio de esportes, que apresenta avarias estruturais visíveis, e ferrugem nas ferragens do telhado, representando risco iminente a integridade física de estudantes, professores e demais usuários, o que exige intervenção imediata.**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE FERRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 09 de Junho 2025
1º Secretário

No tocante à estrutura interna da escola, é imprescindível a realização de reformas nas salas de aula, como o reboco de paredes e a substituição de quadros brancos, além de melhorias nas demais dependências.

Outro ponto fundamental é a climatização adequada das salas de aula. Ainda existem salas que utilizam ventiladores, o que é insuficiente para garantir conforto térmico adequado. Assim, solicita-se a instalação de sistemas de climatização (ar-condicionado) nas salas já existentes que ainda não são climatizadas, assim como nas novas salas que vierem a ser construídas, assegurando condições apropriadas para o aprendizado, especialmente em períodos de altas temperaturas.

Quanto à **ampliação da estrutura física da unidade escolar**, faz-se necessária a construção dos seguintes espaços:

- ✓ **01 refeitório** adequado, com capacidade e infraestrutura compatíveis com a demanda de alunos em tempo integral;
- ✓ **01 sala de informática ampla**, dotada de infraestrutura adequada para equipamentos, mobiliário e número de estudantes;
- ✓ **01 sala de recurso multifuncional espaçosa**, com capacidade para comportar todos os equipamentos, materiais pedagógicos e mobiliário necessários ao **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, conforme previsto na legislação vigente;
- ✓ **01 sala de multimídia/audiovisual**, igualmente ampla e devidamente equipada;
- ✓ **04 salas de aula adicionais**, destinadas a suprir a crescente demanda da comunidade escolar.

Destaca-se que todas as intervenções devem ser realizadas em consonância com a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), garantindo acessibilidade plena e assegurando o direito à educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os alunos.

Dessa forma, solicitamos, com a máxima urgência, que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para viabilizar as intervenções estruturais e as melhorias necessárias no ambiente escolar, com o objetivo de garantir à comunidade da Escola Municipal Pio Guerra um espaço educacional digno, seguro, acessível, funcional e alinhado às exigências contemporâneas do ensino público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, 09 de junho de 2025.

**Magda Morgana Gonçalves de Oliveira Araújo Ferreira**

Vereadora